



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 168/2015 – São Paulo, sexta-feira, 11 de setembro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL SÉRGIO NASCIMENTO, EM 02 DE SETEMBRO DE 2015

Processo SEI n. 0000624-61.2015.4.03.8000
Interessada: FABIANA RIBEIRO DE RESENDE
Advogada : SP 317533 Joyce Neres de Oliveira
Assunto: Despacho SEI 1311094

Documento SEI n. 1311094: “Vistos. Dê-se ciência à servidora da apresentação dos laudos médicos do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), para manifestação, no prazo de vinte dias”.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 1324456 - Retificacao de Publicacao ::

Retificação de Publicação

Processo SEI nº 0017467-38.2014.4.03.8000. No Extrato de Inexigibilidade de Licitação, publicado no Diário Eletrônico nº 164, de 04/09/2015, onde se lê: “**Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral; **Ratificação:** **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente.”, leia-se: “**Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral; **Ratificação:** Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente.”

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos**, em 09/09/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIANº 11.505, DE 9DE SETEMBRO DE 2015

Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, item 13, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 480, de 19 de março de 2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, inciso XVI, e 51 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO a Portaria DIRG nº 11.241, de 22 de junho de 2015, que dispôs sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO a solicitação de alteração na composição da CPL, constante do expediente SEI nº 0008613-55.2014.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o inciso II, do art. 1º, da Portaria DIRG nº 11.241, de 22 de junho de 2015, para excluir a servidora Patrícia Ribeiro, RF 3321, da composição da CPL deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 1314521 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11494, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020916-67.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **SANDRA REGINA DE OLIVEIRA MAPELLI**, R.F. nº 1955, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/09/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1323215 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 1323215

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021100-57.2014.4.03.8000 - CINTIA MARIA BARBOSA, no dia 04.09.2015;

-0021138-35.2015.4.03.8000 - JOÃO GUILHERME SOUZA DE ASSIS, no dia 01.09.2015; (*)

-0000725-98.2015.4.03.8000 - JOSE PAULO CURY, no dia 08.09.2015;

-0001481-10.2015.4.03.8000 - LUCIANA CAMPOS PORDEUS, nos dias 08.09 e 09.09.2015;

-0025080-12.2014.4.03.8000 - TEREZINHA CALDANA ROCHA, no dia 04.09.2015.

(*) Republicado em virtude de incorreção, anteriormente, publicado no D.E. em 08.09.2015, pág. 02.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0023223-28.2014.4.03.8000 - ROGERIO DELGADO, no dia 03.09 a 17.09.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0001215-23.2015.4.03.8000 - SUZANA ZADRA, no período de 04.09 a 11.09.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0021526-35.2015.4.03.8000 - BERNADETE AMARAL DE SOUZA, no período de 03.09 a 11.09.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0020529-52.2015.4.03.8000 - OCTAVIO PLACERES, no período de 28.08 a 03.09.2015.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0021612-06.2015.4.03.8000 - CARLA DE LIMA PLACERES, no período de 24.08 a 30.10.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/09/2015, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1320777 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11495, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021313-29.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 30 de setembro de 2015, o servidor **ANTONIO CARLOS MOREIRA**, R.F. nº 167, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 30 de setembro de 2015, o servidor **ROBERTO IHA**, R.F. nº 277, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/09/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1320794 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11496, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021016-

22.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2015, a servidora **ISABEL SAKAE MOROMIZATO MELLO DE SOUZA**, R.F. nº 3015, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor David Dantas, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de outubro de 2015, o servidor **CARLOS ALBERTO LIESSI**, R.F. nº 2791, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/09/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1320806 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11497, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021016-22.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2015, o servidor **CARLOS ALBERTO LIESSI**, R.F. nº 2791, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor David Dantas, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de outubro de 2015, a servidora **ISABEL SAKAE MOROMIZATO MELLO DE SOUZA**, R.F. nº 3015, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/09/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1322372 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11501, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021079-47.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de outubro de 2015, a servidora **FERNANDA DO REGO BARROS**, R.F. nº 3858, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do

Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97,

II – DESIGNAR, a partir de 01 de outubro de 2015, o servidor MÁRCIO LOPES DE SIQUEIRA, R.F. nº 2614, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/09/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1308686 - Portaria ::

Portaria Nº 1308686, DE 01 DE setembro DE 2015.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso da competência que lhe foi subdelegada, nos termos do art. 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 5270, de 19 de novembro de 2009, e de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 0011776-09.2015.4.03.8000, resolve:

- CONCEDER 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor MARCOS ANTONIO DE AGUIAR, R.F. nº 3337, referentes ao quinquênio compreendido no período de 04 de fevereiro de 1991 a 02 de fevereiro de 1996, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (redação original).
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 04/09/2015, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1315315 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024323-18.2014.4.03.8000

Documento nº 1315315

Ref. Averbação de tempo de serviço da servidora MONICA RODRIGUES GIMENEZ, RF 2377.

Tendo em vista a informação DAPE 1315032, dê-se ciência à interessada para que, caso haja interesse, protocolize a certidão a ser emitida pelo Banco do Brasil (período em que trabalhou no Banco Nossa Caixa S.A), com relação ao tempo de serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pelas Resoluções nº 247/2013-CJF/STJ e 323/2014-CJF/STJ.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/09/2015, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1253678 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018869-23.2015.4.03.8000

Documento nº 1253678

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora GEORGINA DE SANTANA FARIA SANTOS MORAES, R.F. nº 2894

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 778 (setecentos e setenta e oito) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, como servidora cedida para aquela seccional, no período de 15/04/2011 a 31/05/2013, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/09/2015, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1300843 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006152-76.2015.4.03.8000

Documento nº 1300843

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora ISABEL SAKAE MOROMIZATO MELLO DE SOUZA, R.F. nº 3015

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I - averbo 5.056 (cinco mil e cinquenta e seis) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e neste Tribunal, na condição de servidora requisitada e removida, referentes ao período de 28/11/1988 a 30/06/2008, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - concedo frações de quintos, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2008 (data de seu exercício neste Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8911/94 e 3º da Lei nº 9624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e o decidido nos autos dos Processos nºs 2004.16.4940 e 2004.16.0918, bem como o que determina a Nota Técnica Conjunta SCI/SRH nº 02, de 16/05/2005, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 15/06/1990, referente ao período de 15/06/1989 a 14/06/1990, sobre a função FC-3;
- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 15/08/1992, referente ao período de 15/06/1990 a 14/08/1992, sobre a função FC-3;
- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 15/08/1993, referente ao período de 15/08/1992 a 14/08/1993, sobre a função FC-5;
- 4ª (quarta) fração de quintos, a partir de 15/08/1994, referente ao período de 15/08/1993 a 14/08/1994, sobre a função FC-5;
- 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 15/08/1995, referente ao período de 15/08/1994 a 14/08/1995, sobre a função FC-5;
- Substituição de uma fração de quintos da função FC-3 por uma fração de quintos da

função FC-5, a partir de 14/08/1996, referente ao período de 15/08/1995 a 13/08/1996;
- Substituição de uma fração de quintos da função FC-3 por uma fração de quintos da função FC-4, a partir de 12/07/2001, referente ao período de 14/08/1996 a 11/07/2001.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/09/2015, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1317979 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001102-06.2014.4.03.8000

Documento nº 1317979

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor ARNALDO QUIRINO DE ALMEIDA, R.F. nº 1789

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 6.644 (seis mil seiscentos e quarenta e quatro) dias, já descontadas as concomitâncias apontadas, referentes aos períodos de 01/06/1980 a 23/12/2000 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/09/2015, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1323919 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021702-14.2015.4.03.8000

Documento nº 1323919

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor DAVIDSON DA SILVA FORMIGONI, R.F. nº 3591

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço do interessado, prestado à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da seguinte forma:

I - 3.928 (três mil novecentos e vinte e oito) dias referentes ao período de 30/08/2002 a 31/05/2013, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

II - 3.928 (três mil novecentos e vinte e oito) dias, referentes ao período de 30/08/2002 a 31/05/2013, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

III - 20 (vinte) dias de férias referentes ao exercício de 2012.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/09/2015, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1322277 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11499, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021252-71.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de outubro de 2015, a servidora **ENY CRISTINA GOMES BASQUES**, R.F. nº 2197, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de outubro de 2015, a servidora **MAGDA VIEIRA DOS SANTOS**, R.F. nº 2455, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/09/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1322290 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11500, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021252-71.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de outubro de 2015, a servidora **SELMA MARIA ALVES PASCHOAL**, R.F. nº 3195, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de outubro de 2015, a servidora **MARISA IDE**, R.F. nº 2775, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/09/2015, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1323046 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11502, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021494-30.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2015, a servidora **DANIELLA BORGES TAPIOCA PITANGA**, R.F. nº 3588, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removida do quadro da Seção Judiciária da Bahia, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Mello, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/09/2015, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1321154 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021421-92.2014.4.03.8000

Documento nº 1321154

Ref. Averbação de tempo de serviço da servidora MARIA ANGELA PALUDETTO, RF 2780.

Tendo em vista a informação DAPE 1321000, dê-se ciência à interessada para que, caso haja interesse, protocolize a certidão a ser emitida pelo Banco SANTANDER (período em que trabalhou no Banco do Estado de São Paulo - BANESPA), com relação ao tempo de serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pelas Resoluções nº 247/2013-CJF/STJ e 323/2014-CJF/STJ.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/09/2015, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1300830 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020073-05.2015.4.03.8000

Documento nº 1300830

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor EDSON DA SILVA DE CARVALHO, RF 2655.

Tendo em vista a informação DAPE 1300464, dê-se ciência ao interessado para que desentranhe a Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a fim de encaminhá-la ao órgão emissor para emissão de novo documento com as devidas correções.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/09/2015, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1323337 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11504, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021575-76.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 08 de setembro de 2015, o servidor **ANDREY PABLO TRUTWEIN**, R.F. nº 3229, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Diva Malerbi, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Domingues.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/09/2015, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1305261 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006451-53.2015.4.03.8000

Documento nº 1305261

Ref.: Averbção de tempo de serviço do servidor JOSE DALMO VIEIRA DUARTE, RF. 2790.

Tendo em vista a informação DAPE 1304701, averbo o tempo de serviço prestado pelo interessado, já descontada a concomitância apontada, da seguinte forma:

I- Com relação ao tempo trabalhado na FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo:

- 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) dias de contribuição, referentes ao período de 20/03/1998 a 17/06/1999, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90;

- 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) dias, referentes ao período de 20/03/1998 a 17/06/1999, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 - CJP/STJ;

II- Com relação ao tempo trabalhado no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

- 1.392 (mil, trezentos e noventa e dois) dias, referentes ao período de 17/06/1999 a 08/04/2003, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

III- Com relação ao tempo trabalhado em empresas privadas:

- 4.885 (quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco) dias, referentes ao período de 14/01/1980 a 17/06/1999 (períodos interpolados), já descontado o tempo trabalhado na FUNDAÇÃO

PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/09/2015, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1301184 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012264-61.2015.4.03.8000

Documento nº 1301184

REF.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora LILIANA DA SILVEIRA LEITE, RF 1336.

Tendo em vista a informação DAPE 1301174, averbo:

- 783 (setecentos e oitenta e três) dias, referentes ao período de 21/07/1986 a 13/09/1988, trabalhados em empresa privada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90;
- 1.962 (mil, novecentos e sessenta e dois), referentes ao período de 14/09/1988 a 09/02/1994, já descontadas 13 (treze) faltas, em que trabalhou no Ministério Público do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/09/2015, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1307174 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014091-10.2015.4.03.8000

Documento nº 1307174

Ref. : Averbação de tempo de serviço do servidor RAFAEL ANTONIO MELO DE FREITAS, RF 3878.

Tendo em vista a informação DAPE 1307119, averbo:

- 138 (cento e trinta e oito) dias, referentes ao período de 17/07/2014 a 01/12/2014, trabalhados junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/09/2015, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

:: SEI / TRF3 - 1320786 - Portaria N.I. ::

PORTARIA N. 32, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a voluntária abaixo relacionado aprovada no “Curso de Capacitação em Métodos Consensuais de Solução de Conflitos”, promovido pelo Instituto dos Advogados de São Paulo, para a função de CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região:

Marissol Luciene de Almeida

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, a conciliadora obrigará-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, o conciliador informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 09/09/2015, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 1324255 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) KATIA DE CASSIA EGIDIO, RF 3952, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/09/2015, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1324148 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES RIBEIRO, RF 876**, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/09/2015, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1324280 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) **PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO, RF 4697**, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/09/2015, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1323962 - Decisao ::

Decisão

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora Cláudia Regina Ferreira Morcillo, **RF 7516**, objetivando a averbação de seu tempo de serviço laborado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período de 29.06.1999 a 28.02.2010.

A requerente juntou, a este expediente, Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Órgão supra, em 21.11.2011 (devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141 – CJF/Brasília, de 21.11.2013 - Doc. SEI nº 1290115), restando comprovado como período de efetivo exercício: **3898** dias, que correspondem a **10 anos, 08 meses e 5 dias.**

Na Informação SECT 1290116 constou que:

“... Informamos que a servidora já possui averbado o tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Informação SECT 0250195) e que a mesma tomou posse e entrou em exercício nesta Seção Judiciária em 23.08.2013, não havendo concomitâncias entre esses tempos de serviço e aquele prestado à Justiça estadual paulista.

LEI Nº 8.112, DE 11.12.1990.

Art. 103. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

I - o tempo de serviço público prestado aos Estados, Municípios e Distrito Federal
RESOLUÇÃO Nº 141, DE 28.02.2011-CJF/BRASÍLIA

Art. 5º A certidão de tempo de serviço, sem rasuras, somente será considerada se for expedida conforme regulamentado pelo Ministério da Previdência Social. (Redação dada pela Resolução n. 190, de 20.3.2012)

Art. 9º. O servidor, ao ingressar no Conselho da Justiça Federal ou na Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a partir de 12/12/1990, terá seu tempo de serviço averbado nos termos da Lei nº 8.112/1990 e legislação complementar, conforme anexo II.

Ante o exposto, sugerimos, s.m.j., a averbação nos seguintes moldes:

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (certidão do órgão): período de 29.06.99 a 28.02.10

- **3.898 dias**, que corresponde a 10 anos, 08 meses e 05 dias, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 1290116, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço prestado por **CLAUDIA REGINA FERREIRA MORCILLO - RF 7516** ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período de 29.06.99 a 28.02.10, totalizando **3.898 dias**, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/09/2015, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1324419 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **CHRISTINE GUIMARAES HOFFMANN PALMIERI, RF 5836**, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.
PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/09/2015, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1295689 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA, RF 3471**, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.
PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/08/2015, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1299672 - Decisao ::

Decisão

Trata-se de expediente administrativo, iniciado *ex officio*, com escopo de promover a retificação do processo de licença prêmio por assiduidade nº 15624/2002, relativo ao servidor **FERNANDO DENTELLO, RF 601**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13.

O Núcleo de Administração Funcional informou que o servidor Fernando requereu, para fins de aposentadoria, a contagem em dobro de doze meses de licença prêmio a que faria jus e, tempos depois, já após a concessão de isenção de contribuição para o Plano de Seguridade Social - PSS (convertido atualmente para abono de permanência) pleiteou o cancelamento da contagem dobrada.

O Núcleo esclareceu, ainda, que o pedido de cancelamento da contagem em dobre foi deferido em 23/05/2008, e que o servidor chegou a requer o gozo de licença prêmio, mas referido pleito foi indeferido por necessidade de serviço.

Por fim, relatou que de acordo com o entendimento do e. Tribunal de Contas da União, o requerimento para contagem em dobro do período de licença prêmio, quando o tempo

resultante é empregado para concessão de algum benefício, é irretratável, razão pela qual sugeriu a anulação da decisão que cancelou a contagem em dobro.

Instado a manifestar-se, o NUCI pontuou:

“... Por todo o exposto, e s.m.j, sempre a critério de Vossa Excelência este NUCI se posiciona pela anulação da decisão administrativa que cancelou a contagem em dobro dos períodos de licença prêmio (Doc. SEI n.º 1087629, página 39), tendo em vista ser contrária ao entendimento exarado pelo Tribunal de Contas da União, na Decisão n.º 998/2001 e Acórdãos n.ºs 1342/2011 e 1450/2014, ambos Plenário, visto que a opção pela contagem em dobro de período de licença-prêmio para efeito de aposentadoria e abono de permanência é irretratável, pois o direito resultante do tempo de contribuição averbado pela Administração incorporou-se ao patrimônio do servidor e produziu os seus efeitos jurídico”.

Diante do exposto, e considerando que o e. Tribunal de Contas da União entende irretratável o pedido formal para contagem em dobro dos períodos de licença prêmio não gozados, quando o tempo resultante desta conversão já tenha sido utilizado para geração de novo direito posteriormente, **AUTORIZO** a retificação do Processo nº 15624/2002, **tornando nulo o ato administrativo de cancelamento da contagem em dobro para fins de aposentadoria dos períodos de licença prêmio do referido servidor.**

Dê-se ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/09/2015, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1324968 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **SOLANGE ANTONIA PEREIRA DA SILVA, RF 5253**, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAJ para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/09/2015, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1322480 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0025841-06.2015.4.03.8001

Documento nº 1322480

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5677 - FULVIO CZORNY DOS REIS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/09/2015 a 11/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/09/2015, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1321241 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0025838-51.2015.4.03.8001

Documento nº 1321241

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5363 - ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA

LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA PRORROG. em 04/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/09/2015, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1321106 - Portaria ::

Portaria Nº 1321106, DE 08 DE setembro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor ALEXANDRE BEN AMY SCHON, RF 3144, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Federal Cível (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara de Caraguatatuba, tudo a partir de 21/09/2015;
II - DISPENSAR o servidor RENATO NEPOMUCENO DIAS, RF 5766, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 7ª Vara Previdenciária, alterar a sua lotação para a 1ª Vara de Caraguatatuba, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Federal Cível (FC-5), da referida Vara, tudo a partir de 21/09/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/09/2015, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1322072 - Portaria ::

Portaria Nº 1322072, DE 08 DE setembro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

I - LOTAR os servidores abaixo descritos, conforme especificado abaixo:

NOME	RF	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE AMBIENTAÇÃO
TAMIRIS HUERTE DINIZ	8111	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Turmas Recursais	08.09.2015	31.08 a 07.09.2015
ANDREA HITOS FERREIRA	8118	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Turmas Recursais	08.09.2015	31.08 a 07.09.2015
ISIS CAVALCANTE D AMBROSIO	8119	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Turmas Recursais	08.09.2015	31.08 a 07.09.2015
DIMITRI CEZAR CHAGAS AFONSO	8115	Técnico Judiciário - Área Administrativa	2ª Vara de Execuções Fiscais	08.09.2015	31.08 a 07.09.2015
MILENA THIEMY SILVEIRA WAKI	8112	Técnico Judiciário - Área Administrativa	4ª Vara de Execuções Fiscais	08.09.2015	31.08 a 07.09.2015
JORGE ANDRE CARVALHO DE ABREU SILVA	8117	Técnico Judiciário - Área Administrativa	8ª Vara de Execuções Fiscais	08.09.2015	31.08 a 07.09.2015
VANESSA DOS SANTOS NAKAMURA	8120	Técnico Judiciário - Área Administrativa	8ª Vara de Execuções Fiscais	08.09.2015	31.08 a 07.09.2015
LUIZ HENRIQUE TAVARES MARTINS	8116	Técnico Judiciário - Área Administrativa	6ª Vara Cível	08.09.2015	31.08 a 07.09.2015
FILIPE PIRES JACINTO	8113	Técnico Judiciário - Área Administrativa	1ª Vara de Mauá	08.09.2015	31.08 a 07.09.2015
PRISCILA ANDRADE CRAVERO GUIMARAES	8114	Técnico Judiciário - Área Administrativa	4ª Vara de Guarulhos	08.09.2015	31.08 a 07.09.2015
DANIELA YAMADA DE AGUIAR	8106	Analista Judiciário - Área Judiciária	1ª Vara de Santos	08.09.2015	31.08 a 07.09.2015
BEATRIZ REIS DE CAMARGO	8108	Analista Judiciário - Área Judiciária	Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá	08.09.2015	31.08 a 07.09.2015
JOSE LOURENÇO COLARES NETO	8105	Analista Judiciário - Área Judiciária	Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá	08.09.2015	31.08 a 07.09.2015
TERESA GOMES DE CARVALHO	8109	Analista Judiciário - Área Judiciária	1ª Vara de Itapeva	08.09.2015	31.08 a 07.09.2015

MARILIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA	8107	Analista Judiciário - Área Judiciária	2ª Vara de Mogi das Cruzes	08.09.2015	31.08 a 07.09.2015
FABIOLA COSTA NOGUEIRA DA GAMA E SILVA	8110	Analista Judiciário - Área Judiciária	Núcleo de Apoio Regional de Registro	08.09.2015	31.08 a 07.09.2015
RUBENS MASCIO JUNIOR	8104	Analista Judiciário - Área Judiciária	1ª Vara de Taubaté	08.09.2015	31.08 a 07.09.2015
GUSTAVO FARIA MAMEDE	8102	Técnico Judiciário - Área Administrativa	2ª Vara de Santos	08.09.2015	31.08 a 07.09.2015
DIEGO FIAMONCINI GUTIERRE	8103	Técnico Judiciário - Área Administrativa	1ª Vara de Itapeva	08.09.2015	31.08 a 07.09.2015

II - DISPENSAR a servidora MARTA LINO PINTO, RF 5771, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assisatente Técnico da 2ª Vara de Execuções Fiscais e alterar sua lotação para a Núcleo de Segurança e Transportes, a partir de 08.09.2015;

III- ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor EGER NUNES DE OLIVEIRA, RF 5436, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 6ª Vara Cível para o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 08.09.2015;

IV - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ROSANA POLONIO, RF 6965, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara de Mauá para a 2ª Vara de Santo André, a partir de 08.09.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/09/2015, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1323893 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0025892-17.2015.4.03.8001

Documento nº 1323893

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) 3377 - CRISTIANE FORONI BEYRODT

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 04/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/09/2015, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1323852 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0025950-20.2015.4.03.8001

Documento nº 1323852

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6662 - ALTEMAR RAMOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 04/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/09/2015, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1323807 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026073-18.2015.4.03.8001

Documento nº 1323807

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2395 - LUCIANE FELICI PLATZECK

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 04/09/2015 a 04/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/09/2015, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1323496 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026016-97.2015.4.03.8001

Documento nº 1323496

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4805 - CLEBER JOSE GUIMARAES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 16/09/2015 a 19/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/09/2015, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1323389 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0025958-94.2015.4.03.8001

Documento nº 1323389

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3461 - ANA PAULA CIANCI ANTUNES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 08/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/09/2015, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1309107 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020235-94.2015.4.03.8001

Documento nº 1309107

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2193 - OSMAR APARECIDO NUNES

LICENÇA ACIDENTE SERVIÇO PRORROG. de 23/07/2015 a 23/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/09/2015, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1325303 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026133-88.2015.4.03.8001

Documento nº 1325303

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
638 - MARILISA FALCAO DE MOURA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/08/2015 a 05/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/09/2015, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1325294 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026077-55.2015.4.03.8001

Documento nº 1325294

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4726 - ANDRE RENATO RAMOS SODRE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/08/2015 a 27/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/09/2015, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1323980 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020402-14.2015.4.03.8001

Documento nº 1323980

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4503 - MARISTELA STREFEZZA LOPEZ

LICENCA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVICO de 27/07/2015 a 10/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/09/2015, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1324025 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026053-27.2015.4.03.8001

Documento nº 1324025

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1785 - MARIA ARMONIA ADAN GIL

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA de 04/09/2015 a 05/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/09/2015, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1325035 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024701-34.2015.4.03.8001

Documento nº 1325035

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7105 - FABIANA ALVES DE CASTRO SCHACHTER

LICENCA A GESTANTE de 26/08/2015 a 21/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/09/2015, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1325657 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026084-47.2015.4.03.8001

Documento nº 1325657

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7601 - ISRAEL ANTONINI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/09/2015 a 04/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/09/2015, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1325351 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026207-45.2015.4.03.8001

Documento nº 1325351

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4137 - ANA LUCIA MAYOR DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/09/2015 a 09/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/09/2015, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1325346 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0025998-76.2015.4.03.8001

Documento nº 1325346

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7359 - MARCIO ROGERIO CAPPELLO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 03/09/2015 a 04/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/09/2015, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1300581 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021607-78.2015.4.03.8001

Documento nº 1300581

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4503 - MARISTELA STREFEZZA LOPEZ

LICENÇA ACIDENTE EM SERVIÇO PROR.CONTINUA de 11/08/2015 a 23/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/09/2015, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1323600 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 1318184 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
- Encaminhem-se o processo ao **Núcleo Financeiro** para pagamento das Notas Fiscais nº 053 (doc. 1311050), emitidas pela empresa **SEI COMERCIO E SERVICO LTDA - ME, retendo-se, preventivamente, o valor de R\$226,62 (duzentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos)**, referente à multa moratória, com fundamento na Cláusula 17, subitem 17.2.2.1, do Edital do Pregão Eletrônico nº 058/2015.
- 3. Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **SEI COMERCIO E SERVICO LTDA - ME**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
- Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **SEI COMERCIO E SERVICO LTDA - ME** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da

Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. Cientifique-se o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Em seguida, que o Núcleo Gestor **cientifiqueo Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/09/2015, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1316100 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 1315011- DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro (NUFI) para pagamento das notas fiscais nºs 6.266, 6.395 e 6.673 (doc. 1283104), da empresa **PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA – EPP**, e proceder à **retenção preventiva** da multa compensatória no valor de **R\$3.236,29 (três mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos)**, com fundamento na Cláusula 13ª, subitem 2.1, da Ata de Registro de Preços 12.811.10.14, c/c o artigo 87, § 1º da Lei nº 8.666/93.

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA - EPP**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/99.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA - EPP** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. Cientifique-se o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Em seguida, que o Núcleo Gestor **cientifique o Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/09/2015, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1321049 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso

administrativo, lavrada no doc. 1320766, mantenho a decisão de doc. 1251427: imposição à empresa **LAITANO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA – ME** da **penalidade de multa contratual**, no valor de **R\$113.160,75 (cento e treze mil, cento e sessenta reais e setenta e cinco centavos)**, correspondente a 9,5% (nove inteiros e cinco décimos por cento) do **valor atualizado** da parcela inadimplida, qual seja, de **R\$1.191.165,88(um milhão, cento e noventa e um mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, em decorrência do fornecimento de tablets a esta Administração com atraso superior a 40 (quarenta) dias, com fundamento na Cláusula 17, subitem 17.2.1, 'c', c/c o subitem 17.8, do Edital do Pregão Eletrônico nº 255/2013.

2. Cientifique-se a empresa **LAITANO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA – ME** do teor desta decisão, por uma das formas previstas no parágrafo 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999.

3. Decorridos os prazos legais, encaminhe-se o processo ao Núcleo Financeiro para que o valor **retido** previamente (doc. 0667431), seja convertido em renda da União.

4. Oportunamente, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

5. Após, **arquivem-se** os autos.

6. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/09/2015, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1318087 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc. 1318015, mantenho a decisão proferida do doc. 1132670: imposição à empresa **VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA. – ME.**, da penalidade de **de multamoratória no valor de R\$72,78(setenta e dois reais e setenta e oito centavos)**, correspondente a 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) do valor atualizado da parcela inadimplida, qual seja, de R\$4.043,30 (quatro mil, quarenta e três reais e trinta centavos), com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 17.2, subitem 17.2.1, alínea "b", inciso I, e subitem 17.10, do Pregão Eletrônico nº 044/2013, c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.

2. Cientifique-se a empresa **VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA. – ME.** do teor desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor da multa moratória retida preventivamente (doc. 1067222) seja convertido em renda da União.

4. Em seguida, encaminhe-se o processo à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.

5. Oportunamente, **arquive-se** o processo.

6. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/09/2015, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1320226 - Portaria ::

Portaria Nº 1320226, DE 08 DE setembro DE 2015.

O Doutor **MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

As férias do servidor **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS**, RF 5134, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas para o período de 01/09/2015 a 30/09/2015 (30 dias);

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o referido período de férias, como segue:

1ª Parcela: **30/11/2015 a 09/12/2015 (10 dias)**

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2ª Parcela: **10/02/2016 a 29/03/2016 (20 dias).**

São Paulo, 08 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal**, em 08/09/2015, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1319898 - Portaria ::

Portaria Nº 1319898, DE 08 DE setembro DE 2015.

O Doutor **MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

As férias da servidora **VITORIA DE OLIVEIRA CLEMENTE**, RF 7470, Analista Judiciário (FC-3), no período de **13/10/2015 a 27/10/2015 (15 dias)**;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias de 13/10/2015 a 27/10/2015, para o período de 07/12/2015 a 21/12/2015 (15 dias).

São Paulo 08 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal**, em 08/09/2015, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1325539 - Portaria ::

Portaria Nº 1325539, DE 10 DE setembro DE 2015.

PORTARIA Nº 18/2015

A DOUTORA ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora CLÁUDIA LOPES FERREIRA, Técnica Judiciária, RF nº 6349, definido na Portaria nº 1292123 de 25 de agosto de 2015,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias das servidora, conforme segue: **onde se lê** na mencionada Portaria, como período de férias "**19/10/2015 a 02/11/2015**", **passe a constar: "15/10/2015 a 29/10/2015"**.

CONSIDERANDO os períodos de férias dos servidores BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF nº 2685, Diretor de Secretaria, de 01/10/2015 a 29/10/2015; NILDE FERREIRA CUNHA, Analista Judiciária, RF nº 5122, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, de 21/09/2015 a 10/10/2015; MARCO ANTONIO SEMANA, Analista Judiciário, RF nº 2356, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de 03/11/2015 a 12/11/2015; e DANIELA MANZOLI CALABRIA, Técnica Judiciária, RF nº 5468, Oficiala de Gabinete, de 21/09/2015 a 08/10/2015,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA, Técnico Judiciário, RF nº 3793 para substituir o Diretor de Secretaria; SINARA FERREIRA DE SOUZA, Técnica Judiciária, RF nº 7544 para substituir a Supervisora de Processamentos Ordinários; CLÁUDIA LOPES FERREIRA, Técnica Judiciária, RF nº 6349, para substituir o Supervisor da Seção de Processamentos Diversos; e MARTA AMARAL, Analista Judiciária, RF nº 3835, para substituir a Oficiala de Gabinete, nos respectivos períodos.

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde da servidora DANIELA MANZOLI CALABRIA, Técnica Judiciária, RF nº 5468, Oficiala de Gabinete no dia 10/09/2015,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora MARTA AMARAL, Analista Judiciária, RF nº 3835, para substituí-la na mencionada data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Substituta**, em 10/09/2015, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

11ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1320505 - Portaria ::

Portaria Nº 1320505, DE 08 DE setembro DE 2015.

PORTARIA 08/2015

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE retificar a Portaria 07/2015 deste Juízo, relativa à escala de férias dos servidores para o ano de 2016,

para

onde se lê:

5606 IARA TAMIE CORREGLIANO

...

2a.Parcela: 10/03/2016 a 18/03/2016

leia-se:

5606 IARA TAMIE CORREGLIANO

...

2a.Parcela: 09/03/2016 a 18/03/2016
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juiz Federal**, em 08/09/2015, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 1322817 - Portaria ::

Portaria Nº 1322817, DE 09 DE setembro DE 2015.

O DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INCLUIR NA ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016 dos servidores lotados na 3ª Vara Federal Criminal a seguinte servidora:

7932 ANA PAULA FERRAZZINI DA SILVA

1a.Parcela: 25/04/2016 a 04/05/2016

2a.Parcela: 13/10/2016 a 22/10/2016

3a.Parcela: 10/12/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 09/09/2015, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1324103 - Portaria ::

Portaria Nº 1324103, DE 09 DE setembro DE 2015.

O DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0634539, de 29 de agosto de 2014, uma vez que não houve vacância de função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 09/09/2015, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 1314300 - Portaria ::

Portaria Nº 1314300, DE 03 DE setembro DE 2015.

PORTARIA 30/2015

A DOUTORA BARBARA DE LIMA ISEPPI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DESTA QUARTA VARA FEDERAL CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a existência de erro material, relativo à ausência da inclusão da denominação da FC exercida pela servidora LUCIANA BARBIERI, RF 5641

R E S O L V E:

RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria nº 33/2014 (Portaria nº 0575889), de 25 de julho de 2014, desta 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo, a qual passará a constar nos seguintes termos:

"CONSIDERANDO as opções e atendendo o interesse e necessidade do serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a 2ª parcela das férias do ano de 2014 da servidora **LUCIANA BARBIERI, RF 5641, Supervisora de Processamento de Inquéritos, FC 05, como segue:**

DE: 12 a 21/08/2014

PARA: 28/07 a 06/08/2014.

II – DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO, Rf. 3556, para substituir a servidora supracitada, no período mencionado."**

São Paulo, 03 de setembro de 2015.

BARBARA DE LIMA ISEPPI

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 04/09/2015, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 1322527 - Portaria ::

Portaria Nº 1322527, DE 08 DE setembro DE 2015.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADA a compensação com dia trabalhado em plantão por parte do servidor **SILVIO KIYOSHI INOGUTI (RF 6220), Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), na data de 29 de julho de 2015;**

CONSIDERADA a compensação com dia trabalhado em plantão por parte da servidora **THAIS PENACHIONI (RF 3402), Oficial de Gabinete (FC-05), na data de 04 de setembro de 2015;**

RESOLVE:

INDICAR para substituir na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05)**, no dia 29 de julho de 2015, a servidora **FABIANA FERRON JOSE FORTES DE ALBUQUERQUE (RF 7271);**

INDICAR para substituir na função comissionada de **Oficial de Gabinete (FC-05)**, no dia

04 de setembro de 2015, a servidora **LUCIANA GIANNETTI (RF 8065)**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em
09/09/2015, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 1324387 - Portaria ::

Portaria Nº 1324387, DE 09 DE setembro DE 2015.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

-DESIGNAR o servidor Rinaldo Aparecido da Silva, RF 6917, para substituir o servidor Ferdinando Mota Soares, RF 4291, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias, no dia 26/08/2015 em razão de compensação de plantão realizado neste Juizado.

-DESIGNAR o servidor Rinaldo Aparecido da Silva, RF 6917, para substituir o servidor Ferdinando Mota Soares, RF 4291, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias, no período de 28/09/2015 a 07/10/2015, em razão de férias regulamentares.

- DESIGNAR o servidor Juliano Paifer Pelegrini, RF 4630 para substituir a servidora Juliana Vaz Macia Borrás, RF 4461, Supervisora da Seção de Processamento, nos dias 03 e 20/08/2015, em virtude de licença médica.

- AUTORIZAR a servidora Thais Cecília Fernandes Passos, RF 5742, a compensar o dia 05/11/2015, em razão de plantão realizado neste Juizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em
09/09/2015, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

:: SEI / TRF3 - 1045947 - Portaria ::

Portaria Nº 1045947, DE 30 DE abril DE 2015.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção

Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de oito horas, sendo 6 horas prestadas na Subseção Judiciária de Osasco e 2 horas na Subseção Judiciária de Barueri, todas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pela servidora **Viviane dos Anjos Ramires Romano**, Oficial de Gabinete, RF **3816**, no dia 28 de maio de 2015;

DESIGNAR o servidor **Ricardo Baima da Silva**, Analista Judiciário, RF **7842**, para substituir a referida servidora no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), no respectivo período de afastamento.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 09/09/2015, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1322105 - Portaria ::

Portaria Nº 1322105, DE 08 DE setembro DE 2015.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO que **VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO**, RF 3816, Oficial de Gabinete, estará em gozo de férias entre 08/09/2015 e 17/09/2015,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **RICARDO BAIMA DA SILVA**, RF 7842, para substituí-la no período em questão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 09/09/2015, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 1322055 - Portaria ::

Portaria Nº 1322055, DE 08 DE setembro DE 2015.

Altera Períodos de Férias

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a 1ª parcela de férias do servidor **MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE**, Analista Judiciário, RF 6252, anteriormente anotada para período de 08/09/2015 a 18/09/2015, a partir do dia 08/09/2015, **ALTERANDO** o gozo para o período de 13/10/2015 a 23/10/2015.

Art. 2º - ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor **MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE**, Analista Judiciário, RF 6252, anteriormente anotada para período de 30/11/2015 a 18/12/2015 para o período de 10/02/2016 a 28/02/2016.

Art. 3º - INTERROMPER a 2ª parcela de férias da servidora **LUCIANA ALVES BIAZOLI**, Analista Judiciário, RF 5711, anteriormente anotada para período de 26/08/2015 a 12/09/2015, a partir do dia 04/09/2015, de forma que os dias restantes sejam usufruídos no período compreendido entre 14/03/2016 a 22/03/2016.

Art. 4º - ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora **JEANE DERWOOD MILLS**, Técnica Judiciária, RF 3183, anteriormente anotada para período de 09/12/2015 a 18/12/2015, **ANTECIPANDO-A** para o período de 08/09/2015 a 17/09/2015.

Art. 5º - ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor **ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário, RF 5664, anteriormente anotada para período de 09/12/2015 a 18/12/2015 para o período de 27/01/2016 a 05/02/2016.

Art. 6º - ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora **CAROLINA DECCO CORREIA D'ARCE**, Técnica Judiciária, RF 6535, anteriormente anotada para período de 13/10/2015 a 22/10/2015 para o período de 20/10/2015 a 29/10/2015.

Art. 7º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 09/09/2015, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1320360 - Portaria ::

Portaria Nº 1320360, DE 08 DE setembro DE 2015.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da solicitação SUCA 1318299.

RESOLVE

Retificar a **Portaria 29 de 27 de novembro de 2012** conforme segue:

Onde constou:

"... ELIANE DANTAS DE SÁ BIANCAMANO, Técnico Judiciário, RF 7123, para substituí-la no período de 01/08 a 16/10/2012, 23 a 27/10/2012 e 05 a 21/11/2012."

Passe a constar:

"... ELIANE DANTAS DE SÁ BIANCAMANO, Técnico Judiciário, RF 7123, para substituí-la no período de 01/08 a 16/10/2012 e 05 a 21/11/2012."

Onde constou:

"... ALEXANDRE APARECIDO DE CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 6394, para substituí-la no período de 17/10 a 22/10/2012, 28/10/2012 a 04/11/2012 e 22/11/2012 a 06/02/2013."

Passe a constar:

"... ALEXANDRE APARECIDO DE CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 6394, para substituí-la no período de 17/10 a 22/10/2012, 28/10/2012 a 04/11/2012 e 22/11/2012 a

02/02/2013."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 09/09/2015, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1321085 - Portaria ::

Portaria Nº 1321085, DE 08 DE setembro DE 2015.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores abaixo indicados, a possibilidade de compensação e que ocupam cargo em função comissionada,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR GLÁUCIA APARECIDA VALENTIM CARVALHO SVERZUT, Técnica Judiciária, RF 1324, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), a compensar o dia **11/09/2015**, utilizando horas realizadas no plantão do dia 14/12/2014 e **DESIGNAR**

THALITA FÁBIO FERREIRA DA SILVA, Técnica Judiciária, RF 6813, para substituí-la.

2. AUTORIZAR LUCI HISSAE HAMAGUCHI, Técnica Judiciária, RF 4492, a compensar o dia **08/09/2015**, utilizando horas extraordinárias trabalhadas nos dias 28/08, 31/08, 03/09 e 04/09.

3. AUTORIZAR THALITA FÁBIO FERREIRA DA SILVA, Técnica Judiciária, RF 6813, a compensar o dia **23/09/2015**, utilizando horas realizadas no plantão do dia 08/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 09/09/2015, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 1278646 - Portaria ::

Portaria Nº 1278646, DE 19 DE agosto DE 2015.

O Doutor Renato de carvalho Viana, Corregedor da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

Alfredo Edson de Souza - RF 1665 na cidade de Igarapava – SP, no dia 02/07/15, para cumprimento do mandado 1-00985/15 (1301.2015.00896) no processo nº 0001352-74.2014.403.6113 em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Franca e dia 17/07/15, para cumprimento do mandado (6302008762/15) no processo nº 0006586-

18.2015.403.6302, em trâmite perante o Juizado Especial Federal cível de Ribeirão Preto.

Isildinha Natal Lopes - RF 3400 na cidade de Igarapava – SP, no dia 05/06/15, para cumprimento do mandado 1-00834/15 (1301.2015.00724) no processo nº 0000730-58.2015.403.6113 e nos dias 19/06/15 e 27/06/15 (sábado) para cumprimento do mandado nº 1-00907/15 (1301.2015.00801) no processo 0000966-10.2015.403.6113; dia 02/07/15 para cumprimento do mandado 1-00940/15 (1301.2015.00834) no processo 0000708-97.2015.403.6113 e nos dias 10/07/15 e 21/07/15 para cumprimento do mandado nº 1-01036/15 (1301.2015.00919) no processo 0000538-28.2015.4036113, todos em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Franca.

Juliano Quireza Pereira - RF 4831 na cidade de Aramina – SP, no dia 21/01/15, para cumprimento do mandado 1-00087/15 (1301.2014.01271) no processo nº 0002545-27.2014.403.6113, em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Franca.

Marlene Alves Piza Maniglia – RF 4466 na cidade de Igarapava – SP, no dia 23/06/15, para cumprimento do mandado 3-00745/15 (1303.2015.00652) no processo nº 0003523-38.2013.4036113, em trâmite perante a 3ª Vara Federal de Franca e no dia 16/07/15, na Delegacia de Polícia Federal em Ribeirão Preto – SP, para cumprimento do mandado (2-01109/15) processo 0000118-57.2014.4036113, em trâmite perante a 2ª Vara Federal de Franca, Franca, 09 de setembro de 2015.

Renato de Carvalho Viana

Juiz Federal

Corregedora da Central de Mandados e da CECAP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 09/09/2015, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

:: SEI / TRF3 - 1323989 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 13-2015

O Juiz Federal no exercício da titularidade da 1ª Vara de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1 – RETIFICAR a Portaria 11-2015, de 31 de setembro 2015, que altera as férias da servidora **MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS, RF 3318**, Analista Judiciária, para:

Onde se lê: ...” de **10/09/2015 a 09/10/2015 (30 dias)**, para o período de **24/04/2016 a 25/05/2016 (trinta dias)**”,
Leia-se: ...” de **10/09/2015 a 09/10/2015 (30 dias)**, para o período de **26/04/2016 a 25/05/2016 (trinta dias)**”.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guaratinguetá, 09/09/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 09/09/2015, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 1321915 - Portaria ::

Portaria Nº 1321915, DE 08 DE setembro DE 2015.

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária – Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Cristiane Santos Lima (RF 7021) ao município de Caiuá/SP, em 5 de setembro de 2015, a fim de cumprir o mandado nº 63-00210/15, expedido nos autos do processo nº 0005558-03.2015.403.6112.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 10/09/2015, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1322082 - Portaria ::

Portaria Nº 1322082, DE 08 DE setembro DE 2015.

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Jurandir Procópio (RF 4145) ao município de Rosana/SP, em 8 de setembro de 2015, a fim de cumprir o mandado nº 2-00109/15, expedido nos autos do processo nº 0004973-48.2015.403.6112.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 10/09/2015, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1322933 - Portaria ::

Portaria Nº 1322933, DE 09 DE setembro DE 2015.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	V A R A A P L A N T O N I S T A	V A R A D E S O B R E A V I S O	JUIZ PLANTONISTA
11.09.2015 a 18.09.2015	1ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Newton José Falcão

II - RETIFICAR, em parte, a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

DIAS	JUIZ
11.09.2015	Newton José Falcão
25.09.2015	Bruno Santhiago Genovez

III - ESTABELEECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no seguinte local:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP - telefone (18) 3355-3900.

IV - ESTABELEECER que eventuais pedidos realizados durante o período de plantão deverão ser encaminhados diretamente à Vara plantonista, cabendo à Vara de sobreaviso somente dar suporte operacional ao Juiz e Vara plantonistas, sem realização de atendimento ao público externo.

V - ESTABELEECER que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as Secretarias das Varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 10/09/2015, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 1317298 - Portaria ::

Portaria Nº 1317298, DE 04 DE setembro DE 2015.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI – JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor Airton Pansarin, RF 1534, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05) está em licença por motivo de doença em pessoa da família no período de 20.08.2015 à 08.09.2015, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rosa Montes de Oca Farre, RF 7146 para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 04/09/2015, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1319507 - Portaria ::

Portaria Nº 1319507, DE 07 DE setembro DE 2015.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE a Portaria de Escala de Férias dos servidores da 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto, em relação a servidora Pollyana, rf 7649, nos seguintes termos:

Onde está escrito:

Antecipação da remuneração mensal: (S)

Antecipação da gratificação natalina:...(N)

Leia-se:

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina:...(S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 08/09/2015, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 1298996 - Portaria ::

Portaria Nº 1298996, DE 28 DE agosto DE 2015.

PORTARIA Nº 30/2015

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª. JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE retificar em parte, a Portaria 14/2015, apenas para o período de 11/09 a 18/09/2015 e 16/10 a 23/10/2015, de comum acordo dos magistrados constantes da Portaria, para:

Onde se lê:

11/09/15 a 18/09/15	Maria Fernanda de Moura e Souza	4ª Sorocaba sorocaba_vara04_sec@jfsp.jus.br
16/10/15 a 23/10/15	Luís Antônio Zanluca	4ª Sorocaba sorocaba_vara04_sec@jfsp.jus.br

Leia-se:

11/09/15 a 18/09/15	Luís Antônio Zanluca	4ª Sorocaba sorocaba_vara04_sec@jfsp.jus.br
16/10/15 a 23/10/15	Maria Fernanda de Moura e Souza	4ª Sorocaba sorocaba_vara04_sec@jfsp.jus.br

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 09/09/2015, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 1318304 - Portaria ::

Portaria Nº 1318304, DE 04 DE setembro DE 2015.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 14/2015 da MMª Juíza Federal Diretora da 10ª Subseção Judiciária de São Paulo, que estabeleceu a escala do Plantão Judiciário,

CONSIDERANDO, ainda, que nos termos da referida portaria, a 3ª Vara Federal de Sorocaba foi escalada para o plantão durante o período de **04/09/2015 a 11/09/2015**,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias 05/09/2015, 06/09/2015 e 07/09/2015, no período das 09:00 às 12:00 hs:

DIA SERVIDORES

05/09/2015 Bruno Favali - RF 3322

06/09/2015 Lumena Aparecida Melo Cardoso Nogueira - RF 7673

07/09/2015 Robinson Carlos Menzote – RF 2933

CONSIDERANDO que a servidora **ANDRESA CELONI USHIKOSHI**, RF 5321, Oficial de Gabinete (FC-5), encontrava-se em gozo de férias durante o período de 08/09/2015 a 23/09/2015 **resolve interromper, por necessidade de serviço**, as férias da referida servidora, a partir do dia **11/09/2015**, ficando a fruição de 13 dias para o período de **25/01/2016 a 06/02/2016** e **DESIGNAR** a servidora **DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI**, RF 6725, para substituí-la no período de 08/09/2015 a 10/09/2015;

RESOLVE, ainda,

DESIGNAR a servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, para substituir o servidor **ROBINSON CARLOS MENZOTE**, RF 2933, Diretor de Secretaria (CJ-3) no período de suas férias de **21/09/2015 a 30/09/2015** e no dia **18/09/2015** em virtude de compensação de plantão judiciário realizados nos dias 18/04/2015 e 21/04/2015 conforme designado pela Portaria nº 1097475/2015 deste Juízo;

DESIGNAR a servidora **CLAUDIA PASLAR**, RF 2571, para substituir o servidor **ANGELO KOBAYASHI TANAKA**, RF 2933, Supervisor de Procedimentos Criminais(FC-05), durante o período de suas férias de **21/09/2015 a 30/09/2015**;

RESOLVE, finalmente,

ALTERAR as férias, por necessidade de serviço, da servidora **ANDRESA CELONI USHIKOSHI**, RF 5321, Oficial de Gabinete (FC-5), de 28/09/2015 a 07/10/2015, 07/01/2016 a 26/01/2016 e 28/09/2016 a 07/10/2016

para 28/03/2016 a 07/04/2016, 12/09/2016 a 30/09/2016 e 03/10/2016 a 12/10/2016.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 09/09/2015, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 1317153 - Portaria ::

Portaria Nº 1317153, DE 04 DE setembro DE 2015.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor **PAULO MARIANO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 5609, do período de 19/10/2015 a 02/11/2015 para 03/11/2015 a 17/11/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 09/09/2015, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1317168 - Portaria ::

Portaria Nº 1317168, DE 04 DE setembro DE 2015.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA 1293492**, de 26 de agosto de 2015, por ter saído com incorreção.

ONDE SE LÊ:

"(...) de 12/08/2015 a 17/08/2015,

LEIA-SE:

"(...) de 12/08/2015 a 16/08/2015,

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 09/09/2015, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

:: SEI / TRF3 - 1324218 - Portaria ::

Portaria Nº 1324218, DE 09 DE setembro DE 2015.

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal Diretora da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por imperiosa necessidade do serviço, o teor da **Portaria Nº 0646380, de 05 de Setembro de 2014**, referente às parcelas de férias, exercício de 2015, do servidor **ADONIS FERREIRA**, RF 4971, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, para que fique constando:

2ª parcela: de 09/11/2015 a 28/11/2015 (20 dias).

INDICAR o Servidor **JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA**, RF 2782, para substituí-lo na função, no período acima mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 09/09/2015, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1324029 - Portaria ::

Portaria Nº 1324029, DE 09 DE setembro DE 2015.

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal Diretora da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por imperiosa necessidade do serviço, o teor da **Portaria Nº 0646380, de 05 de Setembro de 2014**, referente à segunda parcela de férias, exercício de 2015, da servidora **CARMELITA ROSA ROCHA**, RF 3145, para que fique constando:

2ª parcela: de 01/12/2015 a 18/12/2015 (18 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 09/09/2015, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 1301391 - Portaria ::

Portaria Nº 1301391, DE 28 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;
RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) LIMEIRA NUAR, como segue:

840 JORGE COSTA

1a.Parcela: 07/01/2016 a 18/01/2016

2a.Parcela: 10/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1019 APARECIDA FERREIRA MILLON

1a.Parcela: 10/02/2016 a 29/02/2016

2a.Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1218 RENATO ROCHA SILVA

1a.Parcela: 18/01/2016 a 29/01/2016

2a.Parcela: 25/07/2016 a 11/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4052 ROGERIO DIAS CIDADE

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016

3a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4262 MARCELO JOSE PEREIRA

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5781 ROZANGELA ALVES MOREIRA

1a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015

2a.Parcela: 07/01/2016 A 26/01/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6794 RUBENS DOS SANTOS DAVID

1a.Parcela: 02/05/2016 a 31/05/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7048 ERIKA QUERIDO RAU

1a.Parcela: 28/09/2017 a 27/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7103 WILLIAN RICARDO DO AMARAL CARVALHO

1a.Parcela: 19/09/2016 a 30/09/2016

2a.Parcela: 09/01/2017 a 26/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7517 ANTONIO CANDIDO ZULMIRE DE CAMPOS NETO

1a.Parcela: 02/05/2017 a 31/05/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7697 ALAN RODRIGUES DA SILVA

2014/2015

1a.Parcela: 08/04/2016 a 17/04/2016

2a.Parcela: 15/07/2016 a 24/07/2016

3a.Parcela: 16/09/2016 a 25/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (N)
2015/2016
1a.Parcela: 06/04/2017 a 15/04/2017
2a.Parcela: 13/07/2017 a 22/07/2017
3a.Parcela: 14/09/2017 a 23/09/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
8018 GENIVALDO SANCHES
1a.Parcela: 04/05/2016 a 13/05/2016
2a.Parcela: 25/07/2016 a 03/08/2016
3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal**
Diretor da Subseção Judiciária de Limeira, em 09/09/2015, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1323177 - Portaria ::

Portaria Nº 1323177, DE 09 DE setembro DE 2015.

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43º
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria Nº 43/2013, de 6 de dezembro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça
Federal da Terceira Região, Edição nº 227, de 09 de Junho de 2013.

ONDE SE LÊ: "...nos referidos períodos."

LEIA-SE: "...de 07/01 a 12/01/2014."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal**
Diretor da Subseção Judiciária de Limeira, em 09/09/2015, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 1315672 - Portaria ::

Portaria Nº 1315672, DE 03 DE setembro DE 2015.

A Doutora CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, Juíza Federal, da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª
Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Adriano Ribeiro da Silva, RF 4866, Diretor de Secretaria trabalhou no plantão
judiciário nos dias 30/05/2015, 31/05/2015 e 04/06/2015;

CONSIDERANDO, ainda, que o referido servidor estará em gozo de férias no período de 30/09/2015 a
09/10/2015;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação do servidor Adriano Ribeiro da Silva, RF 4866, Diretor de Secretaria, nos dias 16 a 18/09/2015;

DESIGNAR para substituí-lo no período acima mencionado a servidora Sandra Maria de Fátima da Silva, RF 5753.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 09/09/2015, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1316235 - Portaria ::

Portaria Nº 1316235, DE 04 DE setembro DE 2015.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, Juíza Federal, da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

RF	Servidor	Período já marcado	Alterar para
7500	Willys J. R. Pereira	EX AQUIS 2014/2015 2ª Parcela: 30/09/2015 a 09/10/2015	EX AQUIS 2014/2015 2ª Parcela: 03/11/2015 a 12/11/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 09/09/2015, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 1322907 - Portaria ::

Portaria Nº 1322907, DE 09 DE setembro DE 2015.

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a alteração da escala de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente, consoante solicitação de 08.09.2015 do SUCA, a Portaria nº 0600748, de 12 de

agosto de 2014, para que, em relação à substituição do servidor RODRIGO BOTTENE LEOPOLDINO ALVES, RF 7159, no exercício da função comissionada de Supervisor (FC-5), pela servidora PATRICIA HIRAO DA SILVA, RF 7345, leia-se: "... no período de 12 de agosto de 2014 a 04 de setembro de 2014, ..." onde se lê "... no período de 12 de agosto de 2014 a 10 de setembro de 2014, ...", em virtude de interrupção.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 09/09/2015, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

:: SEI / TRF3 - 1322466 - Portaria ::

Portaria Nº 1322466, DE 08 DE setembro DE 2015.

O Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré-SP, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO que o servidor GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI, RF 6570, Diretor de Secretaria (CJ-3), estará compensando o dia 14.09.2015 com dia trabalhado em plantão judicial,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor LUIZ HENRIQUE COCURULLI, RF 2717, para substituir aquele servidor no exercício da função de Diretor de Secretaria (CJ-3) no dia acima referido.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 09/09/2015, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1322357 - Portaria ::

Portaria Nº 1322357, DE 08 DE setembro DE 2015.

O Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré-SP, 32ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE estabelecer:
a) a Escala de Plantão Judiciário nesta Subseção Judiciária nos finais de semana e feriados, nos seguintes termos:

DIAS	SERVIDORES
15, 19 e 20.09.2015	LUIZ CARLOS FIORINI JUNIOR
26 e 27.09.2015	LUIZ HENRIQUE COCURULLI
03 e 04.10.2015	ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES
de 10 a 12.10.2015	ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES

17 e 18.10.2015	FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA
24 e 25.10.2015	ARNALDO RICARDO ROSIM
30 e 31.10.2015	CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO
01 e 02.11.2015	OSMAR JUNIOR MACHADO DA CRUZ
07 e 08.11.2015	JESSÉ CARLOS MARTINS CRUZ
14 e 15.11.2015	LUIZ HENRIQUE COCURULLI
21 e 22.11.2015	OSMAR JUNIOR MACHADO DA CRUZ
28 e 29.11.2015	MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS
05, 06 e 08.12.2015	ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
12 e 13.12.2015	EDSON DE SOUSA

b) a Escala de Plantão Judiciário nesta Subseção Judiciária durante o período de recesso forense, nos seguintes termos:

DIAS	SERVIDORES
19 e 20.12.2015	CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO
21 e 22.12.2015	LUIZ HENRIQUE COCURULLI
23 e 24.12.2015	ARNALDO RICARDO ROSIM
25.12.2015	JESSÉ CARLOS MARTINS CRUZ
26 e 27.12.2015	OSMAR JUNIOR MACHADO DA CRUZ
28 e 29.12.2015	ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES
30 e 31.12.2015	FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA
01.01.2016	EDSON DE SOUSA
02 e 03.01.2016	MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS
04, 05 e 06.01.2016	ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES

c) que os servidores GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI e LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR realizarão, alternadamente, os Plantões Regionais, e
d) que cada dia de Plantão Judiciário terá início às 09 horas e término às 12 horas, na sede deste Fórum, sito à Rua Bahia, 1580 - Centro - Avaré – SP.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 09/09/2015, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1323536 - Portaria ::

Portaria Nº 1323536, DE 09 DE setembro DE 2015.

O Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES, RF 5144, de 10.11.2015 a 19.11.2015 (10 dias) para 16.09.2015 a 25.09.2015 (10 dias), exercício 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 09/09/2015, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1323908 - Extrato ::

Extrato

APOSTILA nº 015/2015-JF/MS ao CONTRATO n.º 04.017.10.2012-JF/MS. PROCESSO: 0002226-18.2014.4.03.8002. Pregão Eletrônico nº 042/2011-JF/MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Repressão Vigilância e Segurança Ltda - EPP (CNPJ: 04.923.655/0001-92). OBJETO: Reajuste do contrato, passando o valor mensal para R\$ 34.520,64, a partir de 01/03/2015. VALOR GLOBAL: R\$ 45.743,30. ASSINATURA: 09/09/2015. SIGNATÁRIO: Pela Contratante: Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 09/09/2015, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 1271222 - Portaria ::

Portaria Nº 1271222, DE 17 DE agosto DE 2015.

Dispensa e designa servidor(es) para a(s) função(ões) comissionada(s) que especifica; inclui servidor na escala de férias desta 1ª Vara-Gabinete.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, MMa. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, da Resolução n. 002, de 20/02/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que a servidora Lívia Lene de Souza, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), foi removida, a pedido, para a Subseção Judiciária de Goiânia, Seção Judiciária do Estado de Goiás, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pela Portaria n. 2.313, de 06/08/2015, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, com trânsito de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a Portaria DOUR-DSUJ n. 1268619 (Portaria Conjunta n. 002/2015-DSUJ/DOURADOS), de 14/08/2015, que revogou a Portaria n. 051/2013-DSUJ/DOURADOS, determinando o retorno do servidor Paulo Henrique Borges Benites para esta 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados, a partir de

17/08/2015;

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de Supervisor(a) da Seção de Apoio Administrativo deste Juizado, consoante o disposto no terceiro considerando desta Portaria;

R E S O L V E:

I – DISPENSAR a servidora **LÍVIA LENE DE SOUZA, RF 6796**, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), a partir de 14/08/2015;

II – DESIGNAR o servidor **PAULO HENRIQUE BORGES BENITES, RF 7376**, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo da Secretaria (FC-3), a partir da data de publicação;

III – DESIGNAR o servidor **PAULO HENRIQUE BORGES BENITES, RF 7376**, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), no período de **17/08/2015 a 07/09/2015**, e a partir de **18/09/2015**, diante da vacância da referida função;

IV - DESIGNAR a servidora **ÂNGELA VENTUROZO ALCAZAR DE SOUZA, RF 7440**, Técnica Judiciária, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), no período de **08/09/2015 a 17/09/2015**, diante da vacância da referida função;

V - INCLUIR o servidor **PAULO HENRIQUE BORGES BENITES, RF 7376**, Técnico JUDICIÁRIO, na escala de férias para o exercício de 2015, período aquisitivo 2014/2015, na forma que segue:

2ª etapa: **08/09/2015 a 17/09/2015** (10 dias);

3ª etapa: **26/10/2015 a 04/11/2015** (10 dias).

VI - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 08/09/2015, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

:: SEI / TRF3 - 1324704 - Portaria ::

Portaria Nº 1324704, DE 09 DE setembro DE 2015.

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, Juiz Federal, titular da 1ª Vara Federal em Coxim em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1145008, de 16 de junho de 2015, do Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, (Processo Administrativo SEI n.º 0001199-63.2015.4.03.8002), que homologou o resultado do 2º Concurso de Alteração de Lotação 2015 desta Seccional e alterou a lotação da servidora **VERA LÚCIA ÁVILA DA SILVA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 6500, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Porã para 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1300577, de 28 de agosto de 2015, do Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que lotou a servidora **VERA LÚCIA ÁVILA DA SILVA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 6500, na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim, a partir de 28.08.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria nº 291/2008-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

R E S O L V E:

I – INCLUIR, na escala de férias deste Juízo, os períodos de férias da servidora **VERA LÚCIA ÁVILA DA**

SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 6500,

2ª parcela: de 08 a 17.09.2015 (10 dias)

3ª parcela: de 03 a 12.11.2015 (10 dias)

II – ALTERAR, por necessidade de serviço, as parcelas de férias da servidora **VERA LÚCIA ÁVILA DA SILVA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 6500, da seguinte forma:

2ª parcela: de 08 a 17.09.2015 para **13 a 22.10.2015** (10 dias)

3ª parcela: de 03 a 12.11.2015 para **07 a 16.01.2016** (10 dias)

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias, encaminhando-se esta Portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI, para os devidos fins.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 09/09/2015, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.